



Setor de Informática <informatica@camarapm.mg.gov.br>

Fwd: Esclarecimentos da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

3 mensagens

Gestão Contratos <gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br>
Para: Setor de Informática <informatica@camarapm.mg.gov.br>

11 de março de 2024 às 10:41

Bom dia Euler!

Segue e-mail com questionamentos da empresa sobre o edital de publicidade.

Att,

----- Forwarded message -----

De: **Licitação - Original PP** <licitacao1@originalpp.com.br>

Date: qua., 6 de mar. de 2024 às 17:14

Subject: Esclarecimentos da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

To: <gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br>

Boa tarde,

Temos interesse em participar da CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, de publicidade; pedimos os seguintes esclarecimentos:

- O invólucro de nº01 poderá ser retirado no dia do certame, antes do início da mesma? Qual tamanho do invólucro?
- No item 6.2.4.1 diz o seguinte:



I. Os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia;

II. Deve ser desconsiderado o repasse da parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da lei 4.680/65;

III. Devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores.

Porém do briefing diz o seguinte:

5. VERBA – A proposta técnica (campanha simulada) deverá ser desenvolvida observando o limite da verba de **RS 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais) por ano. **Todos os custos de criação, produção, veiculação e remuneração legal da agência deverão estar contidos na verba destinada para a campanha.**

Perguntamos: Na campanha simulada é para considerar os custos ou desconsiderar? Pois devem ser observados que se considerar, devido aos valores da tabela do sinapro serem altos, e não sendo possível nenhum desconto para não identificar a empresa, pode ser que se torne uma campanha inexecutável pelo alto valor de criação e honorários.

Aguardamos retorno,

Atenciosamente,

licitacao1@originalpp.com.br
Fernanda Guimarães
Licitação



(37) 99812-0498
www.originalpp.com.br
@agenciaorigpp

--

José Carlos Moreira Júnior
Divisão de Compras e Gestão de Contratos
Tel: (37) 3237-6076 - Ramal

Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique o remetente. A Câmara Municipal de Pará de Minas/MG declara estar em conformidade com todas as leis aplicáveis referentes à proteção de dados no Brasil.

Ao disponibilizar seus dados por meio deste canal, declara o titular, conhecer que seus dados serão tratados na forma prevista na Legislação vigente e política de tratamento de dados desta Câmara, consentindo expressamente com sua coleta, armazenamento e eventual compartilhamento para os fins que se destinam, ciente, ainda, de que os mesmos serão guardados pelo tempo que for necessário para cumprir com os fins delineados, ou ainda, pelo período permitido pela lei aplicada.

ATENÇÃO: Nos termos do Art. 25 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarece-se que os dados eventualmente coletados por esta Câmara por quaisquer meios, sejam eles físicos ou eletrônicos (e-mail, Whatsapp, etc), serão tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade, ficando, desde já, o destinatário ciente de que os dados que estão sendo coletados se mostram necessários para a execução de políticas públicas.

(37) 3237.6000 parademinas.mg.leg.br	 Câmara Municipal de PARÁ DE MINAS
Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares Pará de Minas MG CEP: 35.661-000	

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!!!**

Gestão Contratos <gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br>
Para: Setor de Informática <informatica@camarapm.mg.gov.br>

11 de março de 2024 às 16:08

Segue e-mail conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Câmara Municipal de Pará de Minas <imprensa@camarapm.mg.gov.br>
Para: Setor de Informática <informatica@camarapm.mg.gov.br>

11 de março de 2024 às 16:52

Boa tarde, Euler!

Referente abaixo:

Perguntamos: Na campanha simulada é para considerar os custos ou desconsiderar? Pois devem ser observados que se considerar, devido aos valores da tabela do sinapro serem altos, e não sendo possível nenhum desconto para não identificar a empresa, pode ser que se torne uma campanha inexequível pelo alto valor de criação e honorários.

Resposta: A agência deverá ler atentamente o que está no Edital e no briefing, criando a proposta de acordo com o solicitado.

O valor não poderá ser ultrapassado do disponível para campanha que é de 490 mil reais.

O valor que a agência tratará com os fornecedores é de competência dela. A Câmara tem como verba disponível 490 mil por ano para promover as campanhas institucionais.

Atenciosamente,

Mari Greco
Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial
Tel: (37) 3237-6089 - Ramal 6089



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!!!**

Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique o remetente. A Câmara Municipal de Pará de Minas/MG declara estar em conformidade com todas as leis aplicáveis referentes à proteção de dados no Brasil.

Ao disponibilizar seus dados por meio deste canal, declara o titular, conhecer que seus dados serão tratados na forma prevista na Legislação vigente e política de tratamento de dados desta Câmara, consentindo expressamente com sua coleta, armazenamento e eventual compartilhamento para os fins que se destinam, ciente, ainda, de que os mesmos serão guardados pelo tempo que for necessário para cumprir com os fins delineados, ou ainda, pelo período permitido pela lei aplicada.

ATENÇÃO: Nos termos do Art. 25 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarece-se que os dados eventualmente coletados por esta Câmara por quaisquer meios, sejam eles físicos ou eletrônicos (e-mail, Whatsapp, etc.), serão tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade, ficando, desde já, o destinatário ciente de que os dados que estão sendo coletados se mostram necessários para a execução de políticas públicas.

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 16:41, Setor de Informática <informatica@camarapm.mg.gov.br> escreveu:

Mari, bom dia.

Favor responder para mim.

Atenciosamente,
Euler Garcia
Setor de Informática da C. M. de Pará de Minas
Tel: (37) 3237-6001

Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique o remetente. A Câmara Municipal de Pará de Minas/MG declara estar em conformidade com todas as leis aplicáveis referentes à proteção de dados no Brasil.

Ao disponibilizar seus dados por meio deste canal, declara o titular, conhecer que seus dados serão tratados na forma prevista na Legislação vigente e política de tratamento de dados desta Câmara, consentindo expressamente com sua coleta, armazenamento e eventual compartilhamento para os fins que se destinam, ciente, ainda, de que os mesmos serão guardados

pelo tempo que for necessário para cumprir com os fins delineados, ou ainda, pelo período permitido pela lei aplicada.

ATENÇÃO: Nos termos do Art. 25 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarece-se que os dados eventualmente coletados por esta Câmara por quaisquer meios, sejam eles físicos ou eletrônicos (e-mail, Whatsapp, etc), serão tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade, ficando, desde já, o destinatário ciente de que os dados que estão sendo coletados se mostram necessários para a execução de políticas públicas.

"Usuário Feliz = Técnico Feliz"

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE!**



[Texto das mensagens anteriores oculto]